



DECRETO Nº 177, DE 17 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO
Nº 149/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado no sistema E-docs, sob o nº 2025-QTM0JP;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 149/2025, que dispõe sobre a exoneração da servidora LUCIANA SCARPI TORRES, matrícula 161290, da Função de Coordenadora Escolar da EMEB "ALTO NITERÓI".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2025.

Atílio Vivacqua, 17 de março de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal